

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020-SEMSA/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, 365, Bairro Julião Ramos (Laguinho), CEP 68908-180, Macapá-AP, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES, RG nº 07131869.09-SSP-BA e CPF nº 821.490.895-72, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.021/2020-PMM, doravante denominada CONTRATANTE e Empresa L. G. A. MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Mendonça Furtado, nº 2125 - A, Bairro Santa Rita, Cep 68.905-160, Macapá-AP, inscrita no CNPJ nº 14.535.579/0001-00, neste ato representada por LUIZ GUILHERME ARAÚJO MOREIRA, RG nº 206.225 - SSP/AP e CPF 134.520.532-53, denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições previstas no Processo Administrativo nº 02372/2020 -SEMSA/PMM, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2020 -SEMSA/PMM.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação dos serviços objeto deste Termo reger-se-á, no que for aplicável, pela Constituição Federal de 1988, Lei 13.979/2020 e Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 1.902/2020-PMM.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento o FORNECIMENTO DE CONJUNTOS COMPLETOS (KITS) DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE COVID-19 (*CORONAVÍRUS* SARS-COV-2), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com as disposições do Termo de Referência

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor global atribuído ao presente Contrato é de R\$ 1.890.000,00(Um milhão oitocentos e noventa mil reais). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, encargos, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

<u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> Ação: ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 - SAÚDE MAC; Ficha: 1370; Despesa: 33.90.30; Programa de Trabalho: 10.302.0007.1021.0000; Fonte: 21; Valor: R\$ 1.400.00.00; Nota de Empenho nº 703001/2020.

Ação: ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 - SAÚDE MAC; Ficha: 1384 - LC 172/2020; Despesa: 33.90.30; Programa de Trabalho: 10.302.0007.1021.0000; Fonte: 21; Valor: R\$ 490.00,00; Nota de Empenho nº 703002/2020.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº

Macapá-AP, 07 de Julho de 2020.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.021/2020-PMM CONTRATANTE

LUIZ GUILHERMEA PAUJO MORETRA 1. G. A. MORETRA - ME. CNPJ nº 14.535.579/0001-00

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - SEMSA/PMM

Processo Nº 02372/2020 – SEMSA/PMM Contrato nº 019/2020 – SEMSA/PMM

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE CONJUNTOS COMPLETOS (KITS) DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE COVID-19 (CORONAVÍRUS SARS-COV-2), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

Contratante: O Município de Macapá, por intermédio da A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, representado por sua Secretária, a Senhora GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES.

Contratada: Empresa L. G. A. MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ n° 14.535.579/0001-00, representada por LUIZ GUILHERME ARAÚJO MOREIRA.

Valor: R\$ 1.890.000,00(Um milhão oitocentos e noventa mil reais).

Recurso Orçamentário: Ação: ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 – SAÚDE MAC; Fichas: 1370 e 1384; Despesa: 33.90.30; Programa de Trabalho: 10.302.0007.1021.0000; Fonte: 21.

<u>Justificativa</u>: A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de aquisição imediata de testes rápidos para auxiliar no combate contra o COVID 19 e a sua grande dispensa às Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Insta esclarecer que a aquisição trata-se de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) da pandemia do COVID 19, bem como o Decreto nº 1.711/2020 – PMM e do Decreto nº 1.692/2020 – PMM em virtude da rápida difusão do vírus em escala mundial, tornando-se imprescindível a aquisição de testes rápidos. Além disso, a escolha da contratada se deu em razão da proposta mais vantajosa para a administração, principalmente ao tempo de entrega do objeto e forma de pagamento pela SEMSA/PMM.

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Macapá – AP, 07 de Julho de 2020.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 2.021/2020-PMM